



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

13ª Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2018, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **DARCY JOÃO BORCHART**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 12ª Sessão Ordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO BAIXADO PARA AS COMISSÕES:

123/2018 - Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

2. REQUERIMENTOS:

054/2018 – ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, DARCI RIEGER, ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS E MARIA MARGARETH ALVES Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM** à Vossa Excelência solicitando informações do porque da não regularização da conta por parte da Administração Pública Municipal, para recebimento de recursos viabilizados pelo Deputado Federal Fernando Francischini, junto ao Ministério da Integração, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme os anexos. **JUSTIFICATIVA:** Embora haja o período restritivo eleitoral para repasse, há indícios que a Administração Municipal não regularizou a conta para o recebimento dos recursos. Há uma crítica nas redes sociais da Secretária Municipal de Assistência Social, Naci Bonamigo de que os recursos se perderam no caminho. Para tanto desejamos saber a veracidade.

055/2018 - MARIA MARGARETH ALVES, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, DARCI RIEGER, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA E ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações junto à Secretaria Municipal de Educação a respeito dos critérios estabelecidos para o ingresso na Educação Infantil período parcial e integral nos Centros de Educação Infantil – CEMEIS, se há Instrução Normativa que norteie a matrícula e na sequência qual é a programação para sanar a falta de vagas para o ano letivo de 2019, bem como quantas crianças estão na lista de aguardo. **JUSTIFICATIVA:**



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

A Constituição Federal no Inciso XVIII, artigo 7º garante à mãe trabalhadora o direito de, após o nascimento de seu filho, requerer licença de 120 dias de afastamento do trabalho, sem prejuízo do seu salário. A mãe trabalhadora ainda tem assegurado o direito a berçário ou creche nos locais de trabalho, sempre que a empresa tiver trinta ou mais mulheres trabalhando, conforme CLT, artigo 400. Ainda, em contrapartida no Inciso IV, artigo 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente e o artigo 208 da Constituição Federal asseguram o atendimento em creche e em pré-escola às crianças de 0 a 5 anos de idade. Nesse viés, observamos que o direito de ambos se entrelaça, pois garantir o direito de acesso à creche às crianças cujas mães sejam trabalhadoras auxilia o desenvolvimento profissional da genitora. Assim, somos sabedores de que muitas mulheres que necessitam deste atendimento, trabalham, sustentam e são as chefes das famílias, por ser uma questão social. Vale destacar que há diversas reclamações de mães que trabalham diariamente e não conseguiram vagas ou aguardam a chamada através de uma lista de aguardo concentrada da Secretaria Municipal de Educação. Bem como, também, considerando o atendimento a Ação Pública Civil – Autos n.º 0003855-53.2016.8.16.0115, que imputa ao Município a “Obrigação de ampliar a oferta local de vagas de educação infantil (creche), suprimindo integralmente o déficit”. Em relação ao déficit de vagas, podemos afirmar que a demanda vai muito além da longa lista de espera que se forma. Por outro lado, a lei prevê que é obrigação do Município garantir a vaga em creche sempre que houver a manifestação do interesse em matricular a criança e o não atendimento deste direito constitui violação do direito à educação.

056/2018 - MARIA MARGARETH ALVES, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, DARCI RIEGER, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA E ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações junto à Secretaria Municipal de Saúde se há pacientes no aguardo de cirurgias de histerectomia, em relação a cirurgias ortopédicas se há pacientes no aguardo, quais os impedimentos de cirurgias ortopédicas no Hospital Bom Samaritano e como estão sendo realizados os agendamentos para o especialista em ortopedia no Hospital. **JUSTIFICATIVA:** Os usuários do Sistema de Saúde têm reclamado especificamente de senhoras que têm fratura no braço e antebraço, que inclusive teceram comentários que o Hospital Bom Samaritano não dispõe de um acessório do aparelho de radiologia que seria utilizado na cirurgia. Há indícios de reclamações que cirurgias de baixa complexidade não estão sendo realizadas no Município, conforme o CID apresentado.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Eliazar José Brizolla
Presidente

Darci Rieger
1º Secretário